

À CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS DO CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CMI/ COPAM

Ref.: Relato de vista Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes – LAC 1

VALE – Mina Córrego do Feijão

PARECER ÚNICO Nº 0786757/2018 (SIAM)

PA COPAM: SITUAÇÃO:

Licenciamento Ambiental 00245/2004/050/2015

FASE DO LICENCIAMENTO:

Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes – LAC 1

VALIDADE DA LICENÇA: 10 (dez) anos,

Instalação A SER ser concluída no prazo de 06 (seis) anos.

CNPJ: 33.592.510/0008-20

BACIA FEDERAL: Rio São Francisco **BACIA ESTADUAL:** Rio Paraopeba

UPGRH: UPGRH-SF3 **SUB-BACIA:** Ribeirão Casa Branca

CÓDIGO: ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):

CLASSE

A-05-01-0 Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco

A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril – Minério de Ferro

A-05-06-2

Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II -A e II -B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção

A-05-09-5 Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem

E-01-13-9 Mineroduto ou Rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários

INTRODUÇÃO

Vale S.A. formalizou, em 04 de agosto de 2015, o Processo Administrativo 00245/2004/050/2015 visando a obtenção de concessão de Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação (LP+LI) do projeto de expansão da Mina de Jangada e da Mina Córrego do Feijão, localizado nos municípios de Brumadinho e Sarzedo.

Com a revisão da legislação o empreendedor solicitou que o processo fosse reorientado paracategoria LAC1, nos termos do art. 8º, §6º da DN COPAM 217/2016 considerando uma ampliação em área já antropizada, com monitoramentos e mitigação de impactos. A solicitação foi acatada pela equipe técnica instruída pelo Relatório Técnico SUPPRI 14/2018 que se baseou também no item 2.5 da Instrução de Serviço SISEMA nº 01/2018, “quando a instalação implicar na operação do empreendimento ou atividade, (...), independente do enquadramento inicial poderá ser

formalizado processo das fases de Licença de Instalação – LI e de Licença de Operação – LO, de modo concomitante”. A instalação e operação confundem-se principalmente para as atividades de lavra, empilhamento de rejeito e estéril e reprocessamento de rejeitos. Importante esclarecer que o presente processo administrativo foi necessário, uma vez que a titularidade do DNPM da Mina Córrego do Feijão é da Vale S.A e a titularidade do DNPM da Mina de Jangada é da MBR S.A, empresa controlada pela Vale. Assim o projeto em questão é similar ao PA COPAM 0118/2000/030/2013. (Mina da Jangada).

O empreendimento tem como atividade principal a exploração de minério de ferro. Atualmente a Mina de Jangada opera com Certificados de Licença LO n° 032/2011, 183/2009 e 324/2010 que preveem capacidade instalada de beneficiamento de 4,5 Mta e produção de Run of Mine - ROM de 6,3 Mta. A Mina Córrego do Feijão opera com certificado principal de Licença LO n° 2011/2011 que prevê capacidade instalada de beneficiamento de 5,992 Mta e produção de ROM de 5,992 Mta. A produção atual das Minas Jangada e Córrego do Feijão é de 9 Mta.

Este Parecer Único objetiva analisar a solicitação do empreendedor para ampliar a capacidade produtiva da mina, ou seja, a produção passaria de 10,6 Mta para 17 Mta, por meio de adequações nas Usinas de Beneficiamento a seco (ITM e PSM). Com isso, a vida útil do empreendimento seria prolongada até 2032.

O aumento da produção impactará também na necessidade de novas áreas de disposição de estéril e na ampliação de vias para transporte de minério e estéril, também pleiteados nesse processo. Ainda como escopo do projeto o empreendedor solicita a regularização de atividade de recuperação de finos das Barragens I e VI da Mina Córrego do Feijão e implantação de um rejeitoduto para transporte desse material para as usinas de beneficiamento. As atividades foram enquadradas na Deliberação Normativa n° 217/2017 pelos códigos A- 05-01-0: Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, A-05-04-7: Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro, A-05-06-2: Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II -A e II -B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, A-05-09-5: Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem e E-01-13-9: Mineroduto ou Rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários e classificadas como de médio potencial poluidor e grande porte, Classe 4

Caracterização do Empreendimento

A Mina de Jangada localiza-se nos municípios de Brumadinho e Sarzedo e faz parte do complexo

Paraopeba da Vale. A mina vem sendo lavrada desde 1974, e em 2007 a Vale assumiu suas operações por meio do arrendamento do antigo empreendedor Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR. A Mina da Jangada possui uma cava principal denominada cava da Jangada, composta atualmente pela união da Cava Jangada, Samambaia e Água Santa, e uma cava secundária denominada de Cava do Rolado, localizada próxima à barragem Capim Branco. A mina possui uma instalação de tratamento de minério, a ITM 4 que é composta também por duas ampliações, a ITM V e VI. A atividade principal desenvolvida é a mineração com exploração do minério de ferro (hematita e itabirito). Nela são realizadas as operações unitárias de desmonte, exploração, carregamento, transporte de minério bruto (run of mine - ROM) e estéril, e tratamento de minérios.

A Mina Córrego do Feijão iniciou suas atividades no ano de 1956 por meio da Cia de Mineração Ferro, e Carvão. Em 1973, passou para o controle da Ferteco Mineração e desde 2003 é dirigida pela Vale. A unidade possui atualmente uma completa infraestrutura de lavra de minério e beneficiamento mineral, incluindo pilhas de estéril,

barragens, além de estruturas associadas, de apoio e administrativas. O pátio de estoque de minério é circundado por uma pêra-ferroviária onde se efetua o escoamento para os mercados externo e interno.

A Mina Córrego do Feijão emprega 613 empregados diretos e 28 terceiros, em 3 turnos sendo 1 de 6 horas e dois de 9 horas, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Segundo apresentado no RADA (Brandt, 2017) o direito de lavra nº 931.344/2005 concedido pelo DNPM engloba uma área de 660 ha, com um total de 420 ha impactados, 150,17 ha reabilitados e 341,86 ha em reabilitação (considerando caráter temporário e de manutenção)

O complexo Mina de Jangada e Mina Córrego do Feijão será tratado muitas vezes neste parecer apenas como Mina da Jangada ou como Projeto de Continuidade da Mina da Jangada. As minas possuem titularidades diferentes, mas estão sob operação do mesmo empreendedor, a Vale S. A. Além disso, suas atividades são correlatas e complementares. Nesta linha de análise a Licença de Operação, certificado nº 032/2011, condicionou que: “Devido aos controles ambientais e as operações mineiras serem feitas concomitantes com a Mina Córrego do Feijão conforme previsto na DN COPAM Nº 74/2004, Art 9º, §2º, a próxima revalidação de LO da Mina da Jangada terá que ser unificada com a da LO Mina Córrego do Feijão”.



vale 094845 - Maio/2008
-44° 7' 3.53" W -20° 7' 50.26" S - Datum SAD 69
Foto: Mineração - (11) 3097-0502 - 001/0017



Figura 2: Parte das estruturas instaladas da Mina de Jangada e Córrego do Feijão. Fonte: EIA, 2014.

PDE Menezes

A construção da PDE Menezes, que consiste na ampliação da pilha existente (PDE Menezes III) no seu flanco oeste, será construída em duas etapas, visando a melhor operacionalização e para facilitar o desvio do sistema de drenagem superficial existente e construção do novo canal periférico na ombreira direita.

O estéril a ser disposto na PDE Menezes será composto basicamente de itabiritos pobres e filitos, além de itabiritos silicosos friáveis (dump ore), com alguma porcentagem de solos lateríticos. A pilha irá se desenvolver no vale do Córrego Olaria, contrapilhando a PDE Menezes III, construída no flanco leste.

A PDE terá sua crista final na elevação - EL. 1120m e altura máxima de 320m, taludes individuais 1V:1,7H (30°) e bermas de 10m de largura a cada 10m de altura proporcionando um talude médio geral da ordem de ~21°. Sua configuração final irá abranger uma área de 101,5 ha. A revegetação da PDE será realizada concomitante com seu desenvolvimento.

Na fase de implantação serão necessárias, conforme apresentado nos estudos ambientais, as etapas de implantação de canteiro de obras, abertura de acessos, supressão de vegetação, remoção de solos de baixa resistência, implantação da drenagem interna e implantação da bacia de decantação de finos.

Para o acesso à área abrangida pela PDE Menezes e adjacências já existem acessos implantados em operação, entretanto para os locais de implantação dos drenos de fundo, dreno de pé, e trechos de drenagem superficial e periférica, haverá necessidade de abertura de novos acessos.

A supressão de vegetação, destocamento, limpeza, escavação e raspagem do terreno é necessária para remoção completa de obstruções na área do terreno de fundação da pilha e seu entorno, além das faixas de influência dos drenos de fundo. Serão utilizados equipamentos adequados ou procedimentos manuais.

PDE Jacó III

A continuidade das operações da PDE Jacó III objetiva atender parte da produção de estéril que serão gerados durante o período restante de lavra da mina da Jangada. A ampliação da PDE Jacó III possibilitará a disposição de 35 Mm³ de estéreis gerados na lavra da mina da Jangada. A disposição será feita na área onde está localizada a cava Samambaia, atualmente exaurida e com estéril já disposto em seu interior e adjacências. Desta forma, a área de abrangência do projeto de continuidade se encontra majoritariamente antropizada.

A ampliação da PDE e sua geometria final foram validadas através das análises de estabilidade, nas quais os parâmetros de resistência foram estabelecidos em função dos resultados de laboratório dos materiais ensaiados e experiência da consultoria BVP com materiais similares. De acordo com as análises de estabilidade, o arranjo proposto para a Continuidade das Operações da PDE Jacó III apresenta condições de estabilidade com fatores de segurança dentro dos limites aceitáveis pela norma ABNT NBR 13029/2006. Por se tratar de uma área já antropizada e devido ao fato da ampliação estar quase na sua totalidade apoiada em estéril e cava, o tratamento da fundação proposto contempla a limpeza de qualquer vegetação existente, com realização de uma raspagem superficial (0,5m) dos solos coluvionares ainda presentes bem como dos blocos e materiais de baixa capacidade suporte

Dique Jacó III

O dique Jacó III será implantado na bacia hidrográfica do córrego da Índia, e tem como objetivo, conter os sedimentos gerados na área operacional da mina da Jangada e pela PDE Jacó III na sua fase final e operação e pós fechamento, em substituição ao sistema de contenção de sedimentos operacional (sumps que deve ser suprimido pelo avanço da pilha. Desta forma, a implantação do Dique Jacó III deverá ocorrer durante a fase de operação da PDE Jacó III. Para os estudos e dimensionamentos envolvidos, foi adotado o Estudo de Chuvas Intensas elaborado pela BVP para a Barragem Capim

Branco “Relatório Técnico de Verificação do Sistema Extravaso”, cuja barragem está localizada nas adjacências da mina Córrego do Feijão.

As etapas construtivas do Dique Jacó III que serão executadas na fase final de operação da PDE após desativação dos sumps previstos no projeto de ampliação da PDE Jacó III são:

- 1ª etapa: Desvio do acesso municipal;
- 2ª etapa: Sistema extravaso e Canal de desvio;
- 3ª etapa: Desvio do córrego e finalização de tratamento da fundação;
- 4ª etapa: Início do aterro do dique;
- 5ª etapa: Fechamento do canal de desvio e início do bombeamento;
- 6ª etapa: Conclusão.

Para monitoramento da estrutura serão instalados piezômetros na fundação com o objetivo de permitir o acompanhamento da evolução das sub-pressões atuantes na base do dique, enquanto que os piezômetros instalados no maciço irão verificar tais sub-pressões na região do “cut-off” da ombreira direita, além de contribuir na análise da eficiência do sistema de drenagem interna do maciço. Os indicadores de nível d’água são previstos nas ombreiras do dique e na região do leito (à montante e jusante) com o intuito de monitorar as possíveis infiltrações e monitorar o sistema de drenagem interna, possibilitando o traçado da linhafreática em conjunto com as informações dos piezômetros

Disposição de estéril e rejeitos na Cava de Feijão

Com o fim das atividades de extração de minério na Cava Córrego do Feijão - CVJ o empreendedor propõe a ocupação da cava com a disposição compartilhada de parte do estéril proveniente das atividades minerárias da Cava de Jangada - JGD e do rejeito gerado no processo na Usina de Beneficiamento de Feijão.

A cota de fundo atual da cava é na elevação 945m, o fechamento está previsto para seu lado sul, correspondente ao antigo vale do córrego Feijão, com cota aproximada de 1080 m. Com base na geometria final da PDE CFJ projetada, sua capacidade de armazenamento será de aproximadamente 55Mm³.

A disposição de rejeito total será feita através de bombeamento na forma de polpa para cava e sua disposição será por spigots de saídas múltiplas (spray-bar), na porção do talude sudeste da cava.

A cava de Feijão possui rebaixamento do lençol freático desde 1991. Atualmente existem 7 poços em operação para rebaixamento totalizando uma capacidade instalada de 430 m³/h e mantendo o NA abaixo da cota 950m, na qual se encontra a cava desde 2009.

Para garantir os níveis de segurança estimados nas análises de estabilidade estão previstas medidas de drenagem interna que visam diminuir o comprimento do caminho de drenagem, acelerar o adensamento e analisado foram: construção de um tapete drenante na base da cava, enrocamento de pé no primeiro banco de estéril acima do lago de rejeitos, na cota aproximada de 1.080 m, no lado leste da PDE CFJ, enrocamento de pé no primeiro banco de estéril acima cota de fechamento da cava, aproximadamente na cota 1.084 m, no lado sul da PDE CFJ.

Recuperação de Finos das Barragens de Rejeito I e VI e rejeitoduto

A recuperação de rejeitos da Barragem I e VI, visa recuperar os finos de minério de ferro, anteriormente dispostos como rejeito, para produzir o pellet feed fines - PFF, conseqüentemente esse processo irá reduzir a altura da atual estrutura do barramento. O processo consiste na remoção mecânica por retroescavadeira, realizada na Barragem I seguida por um empilhamento drenado e posterior transporte

do material. Este material poderá ser comercializado tal como empilhado, ou utilizado na mistura dos produtos produzidos em Feijão ou ainda ser reprocessado pela Vale. No caso do reprocessamento os finos serão processados na atual ITM UMD CFJ sendo que os rejeitos serão bombeados por intermédio de um rejeitoduto projetado paralelamente ao Transportador de cava Córrego do Feijão. O lavra para exploração do minério de ferro e para utilização como local para disposição dos rejeitos gerados na ITM UMD CFJ.

Projeto de adequação das usinas de CFJ

A Instalação de Tratamento de Minério a Seco - ITMS foi projetada para atender uma produção de 400t/h e possui uma Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF para uma produção de até 300.000 t/ano.

Visando o aumento da produção da unidade as correias serão repotencializadas para capacidade final de 900t/ano como ilustrado no fluxograma da Figura 6.

A planta semi-móvel de britagem - PSM atualmente trabalha como peneiramento para descontaminação regularizada por uma AAF para produção de até 300.000 toneladas. A adequação proposta inclui a substituição do alimentador vibratório e a instalação de um britador primário e secundário

As intervenções serão pontuais, visando otimizar o processo, utilizando a mão de obra disponível. Por se tratarem de funcionários já lotados na mina, não haverá necessidade de mobilização de canteiro de obras e demais unidades de apoio, visto que a mina já dispõe dessas unidades. O prazo previsto para implantação das alterações nos processos é de 45 dias.

Com as alterações propostas a previsão é de atingir a capacidade produtiva de 17 Mt/ano

Projeto de duplicação da estrada entre as minas de Jangada e Feijão

A proposta inicial de duplicação da estrada de Ligação entre a Mina da Jangada e Córrego do Feijão foi apresentada no processo administrativo COPAM nº 00118/2000/029/2012, caracterizado como Classe 3 a época da vigência da DN 74/04, que foi arquivado pela SUPRAM CM em maio de 2014, uma vez que o objeto e os estudos contemplados no mesmo foram incorporados ao processo PA COPAM nº:00118/2000/030/2013 e projeto.

A estrada objeto do presente estudo foi licenciada e implantada pela MBR e encontra-se em operação desde 2006, com pista de mão dupla e largura variando de 10 a 13 metros. Considerando a movimentação média estimada de 10Mt/ano de ROM e 16,22 Mt/ano de estéril da Cava de Jangada a Vale optou pela alteração nos modelos de caminhões para transporte desses materiais propondo a utilização de caminhões de estrada de 70t e 90t em substituição aos de 32t e 38t anteriormente utilizados. Todo o minério (ROM) lavrado é transportado para beneficiamento na Mina de Feijão, assim como parte do estéril. Por isso há a necessidade de duplicação da estrada que conecta as duas minas.

Caracterização Ambiental

Área Diretamente Afetada - ADA

A área diretamente afetada pelo empreendimento totaliza 383,32 ha. Como o empreendimento já é licenciado, 268,04 ha correspondem a áreas que já estão em outros processos de licenciamento e 115,28 há correspondem a áreas não mineradas ou alvos de licenciamentos anteriores, conforme demonstrado pela Tabela 2. A ADA delimitada foi a mesma área considerando os meios físico, biótico e socioeconômico

Estrutura	ADA (ha)	Continuidade (há)	
		Área já licenciada	Área em licenciamento
Continuidade da cava da Jangada	29,72	10,27	19,45
Continuidade da PDE Jacó III	65,10	57,96	7,14
Implantação do Dique Jacó III (maciço) + Área do Reservatório + Desvio da Estrada Municipal	6,33	–	6,33
Área de Empréstimo + Implantação de Canteiro de Obra	8,29	8,29	–
Ampliação da PDE Menezes	67,07	22,6	44,47
Duplicação da estrada de ligação CFJ a JGD	19,75	7,75	12
Barragem I	50,50	50,5	–
Barragem VI	9,34	9,34	–
Rejeitoduto	1	–	1
Disposição de rejeito em cava	14,77	14,77	–
PDE cava Córrego do Feijão	76,93	67,71	9,22
Continuidade da cava de Córrego do Feijão	34,52	18,85	15,67
ADA = (total em ha)	383,32	268,04	115,28
		383,32	

Área de Influência Direta - AID

A Área de Influência Direta para os Meios Físico e Biótico abrange uma área de 2.004,51 ha e sua delimitação foi realizada considerando a vertente da Serra Três Irmãos e limite geográfico das bacias do córrego Olaria, ribeirão Ferro-Carvão, Samambaia, córrego da Índia e córrego do Caseiro e das demais estruturas associadas a córrego este projeto, como a estrada Itaminas, barragem Capim Branco e barragem e reservatório Menezes I e Menezes II.

Área de Influência Indireta - AII

Neste projeto, para o Meio Físico, a Área de Influência Indireta foi considerada como sendo a mesma delimitada para a Área de Influência Direta. Para o Meio Biótico a AII compreende toda a área da AID, acrescida do restante das áreas de Reserva Legal, que são limítrofes a PDE Jacó III e Dique Jacó III, e a PDE Menezes totalizando 2.925,58 ha.

Alternativa Locacional

Alternativas para localização das pilhas de estéril

Para definição do depósito do estéril proveniente da cava da JGD foram estudadas 06 (seis) alternativas e destas foram selecionadas 03 (três).

Tabela 2: Análises de alternativas de disposição do estéril da Mina da Jangada. Fonte: EIA, 2014

Alternativa	Localização
Alternativa A	PDE Córrego Samambaia
Alternativa B	PDE Jacó III
Alternativa C	PDE Portaria
Alternativa D	PDE Córrego Jangada
Alternativa E	PDE Menezes
Alternativa F	PDE CFJ

Foram selecionadas as alternativas B, E e F pois já estavam em áreas antropizadas, como no caso da alternativa E que será dentro da cava exaurida do Córrego do Feijão, ou nos casos das alternativas B e E tratam-se de ampliações/contrapilhamento de pilhas já existentes. Outros aspectos levados em consideração na escolha das alternativas apresentadas na Tabela 2 foram a capacidade de disposição de cada alternativa, a necessidade de supressão de vegetação, presença de estruturas já implantadas com função de contenção de sedimentos, entre outros.

Alternativas para localização do Dique Jacó III

O estudo de alternativas locais para o Dique Jacó III se fez necessário visto que o proj conceitual elaborado pela Vale não atenderia as premissas indicadas quanto à abrangência da área de Reserva Legal assim como as capacidades dos reservatórios indicadas pelos estudos sedimentológicos para

deslocamento a jusante da posição

trada municipal existente, que liga o bairro Casa Branca ao município de Brumadinho.

As alternativas estudadas foram:

- Alternativa 01 - Realocação e retificação da estrada municipal sobre a crista dique;
- Alternativa 02 - Realocação e retificação da estrada municipal pelo talude de jusante do dique;
- Alternativa 03 - com relocação da estrada municipal a jusante do maciço do dique Jacó III.

Os principais critérios técnicos construtivos de comparação foram os volumes de corte e aterro, detalhamentos e investigação geológica/geotécnica e área de supressão. Apesar da Alternativa 3 estar inserida em 0,087ha de APP, que é superior a Alternativa 1 (0,05 ha) e a Alternativa 2 (0,062ha), e da necessidade de suprimir 0,439 ha de Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Médio de Regeneração (FESM), foi a alternativa que apresentou econômico e tecnicamente maior viabilidade

Alternativas para duplicação da estrada de ligação entre as Minas de Jangada e Feijão

A Vale analisou outras alternativas de transporte do ROM proveniente da cava da Jangada. Uma possível alternativa era desenvolver um projeto onde seria instalada na frente de lavra da cava da JGD uma instalação de britagem móvel interligando a mesma a um transportador de correia de TCLD afetaria de maneira Itaminas, que configura em outra alternativa de fluxo do ROM proveniente da cava JGD em direção à ITM CFJ.

Também foi proposta a abertura de uma nova via de acesso que faria interface com a estrada municipal que

studadas apresentaram impactos significativos com relação a intervenção em vegetação nativa, propriedades de terceiros, aumento de

Assim foram propostas 4 alternativas buscando um melhor aproveitamento da área e alinhando mão dupla devia ser de 22 m, menor custo de volume de corte e aterros e menor interferência na vegetação adjacente às áreas de entorno da estrada.

Tabela 3: Comparativo de volumes de corte e aterro por alternativas. Fonte: EIA, 2014

Volume	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4
Corte	123.000,00 m ³	152.000,00 m ³	42.000,00 m ³	250.000,00 m ³
Aterro	473.000,00 m ³	640.000,00 m ³	240.000,00 m ³	300.000,00 m ³
Total	596.000,00 m ³	792.000,00 m ³	282.000,00	550.000,00 m ³

A alternativa escolhida foi a 4 pois além de atender as premissas propostas evita intervenções na área da PDE Menezes permitindo o desenvolvimento previsto da pilha.

Meio Biótico Fauna e Flora

O empreendedor apresentou levantamentos e estudos detalhados relativos a fauna e flora das Áreas de influência direta e indireta do empreendimento abrangendo mastofauna, ictiofauna, floresta estacional semidecidual, Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio, Floresta Estacional Semidecidual em estágio avançado, Campo rupestre ferruginoso, inclusive espécies ameaçadas de extinção.

Meio Físico Caracterização Climática

Conforme a classificação do IBGE a área do Projeto de Continuidade das Operações da Mina do Córrego do Feijão apresenta o tipo climático Tropical Subquente Semi-úmido com 4 a 5 meses mais secos e temperatura média entre 15°C e 18°C em pelo menos um mês ao ano. O total pluviométrico ao longo do ano para a região de Brumadinho é de 1480,4 mm, que por sua vez é marcado por uma grande variação interanual (um período seco e chuvoso) com uma média mensal de 123,4 mm. Os meses mais chuvosos estendem-se de outubromarço.

Durante o período climatológico oficial as maiores temperaturas médias anuais - TMED foram ao longo do ano não ultrapassam a casa dos 23°C com verão e inverno bem caracterizados termicamente. A variabilidade da natureza local pode ser considerada baixa, este comportamento reflete a tropicalidade do clima local, mesmo sendo verificada uma variação sazonal significativa.

Caracterização Geológica

No contexto geológico regional a área do empreendimento em pauta está inserida nos limites do Quadrilátero Ferrífero – QF. Em termos locais, a área das minas Córrego do Feijão e Jangada situa-se no contexto geológico da Serra Três Irmãos (denominação local para a Serra do Curral). Nesta área a estrutura tem o seu flanco noroeste truncado, expondo a sequência metassedimentar Caraça/ Itabira/ Piracicaba/Sabará, do Supergrupo Minas. Segundo o Relatório de Consolidação Anual Minas Córrego do Feijão e Jangada e estudos realizados no local por Endo & Oliveira foi feita a descrição a seguir.

As rochas dos complexos metamórficos são associadas, essencialmente, a granito-gnaisses arqueanos e, subordinadamente, a granitóides intrusivos. O contato, tanto na parte sul com o Grupo Caraça quanto na parte norte com o Grupo Sabará, é de caráter tectônico marcado por intensa milonitização. Estas rochas formam um relevo aplainado e suavemente ondulado constituindo as terras baixas da região. A norte da serra do Curral afloram os gnaisses de composição granodiorítica a granítica de coloração cinza claro a escuro, com enclaves anfibolíticos, em geral migmatizados, denominados de Gnaisses Belo Horizonte.

Apresentam bandamento gnáissico com orientação geral NE-SW e mergulhos variáveis de médio a alto ângulo para “N” e/ ou para “S”. A sul da serra do Curral, entre Brumadinho e Casa Branca, aflora o Gnaisse Souza Noschese, caracterizado por apresentar cor cinza clara, granulação média e laminação gnáissica pouco desenvolvida. Nesta região, este gnaisse forma uma coroa que envolve o domo de Bonfim cujo núcleo é constituído por gnaisses bandados e foliados denominados de Gnaisse Alberto Flores. Uma das raras

Supergrupo Minas pode ser observado nos cortes da ferrovia próximo à vila Souza Noschese. Nesse contato tanto o gnaisse quanto os quartzitos da Formação Moeda se encontram milonitizados com indicadores de movimentos normais para NNW. A zona

milonítica é sub-vertical com espessura da ordem de 50 metros. Em outro contato, na galeria de baixamento do nível freático da Mina Córrego do Feijão, observa-se uma conspícua xistosidade impressa tanto nos gnaisses Souza Noschese quanto nos filitos e xistos do Supergrupo Minas. O contato é de alto ângulo e direção E-W e a atitude média da xistosidade é de N40W/ 60NE. Zonas de cisalhamento dúctil-frágil subverticais de direção sub-meridiana seccionam o gnaisse e de forma discreta as rochas supracrustais. Lascas de biotita xistos são observados no interior do gnaisse. A SW da Serra Três Irmãos foi identificada a ocorrência se de uma rocha de composição granítica de granulação média e coloração cinza-róseo com foliação pouco desenvolvida. As melhores exposições ocorrem na vila do Tejuco e arredores e por isso recebeu a designação de Granito Tejuco.

Caracterização Hidrogeológica

Algumas das mais importantes unidades que compõem a coluna litoestratigráfica do Quadrilátero Ferrífero estão presentes na área das minas Córrego do Feijão, Jangada e entorno. De acordo com Endo & Oliveira (2005), dadas às circunstâncias em que se constituiu o cenário litoestratigráfico atual, as estruturas mais marcantes e penetrantes no domínio de influência das minas Córrego do Feijão e Jangada, recaem sobre as foliações, desenvolvidas no decorrer dos processos de deformação das rochas pré-existentes. Esta trama é observada em todos os litotipos das unidades presentes na área e mesmo no Gnaisse Souza Noschese. Feições pré-foliações são comuns nas formações ferríferas, sendo marcadas pela presença de dobras isoclinais similares. Dessa maneira, a configuração geométrica dos maciços rochosos na área de influência das minas está materializada, grosso modo, pelo empilhamento de formações ferríferas e de encaixantes estéreis, atravessadas por diques intrusivos básicos e recobertas por sedimentos recentes, cujo arcabouço se os tipos de permeabilidade (primária e secundária), além das unidades litoestratigráficas, são identificados diferentes

Os aquícludes são representados na área, principalmente, pela predominância de rochas pelíticas (Aquicludes Batatal, Gandarela, Fecho do Funil, Barreiro e Sabará) e por rochas intrusivas básicas (Aquicludes Básicas). Os aquíferos, por sua vez, podem ser divididos em duas categorias, quais sejam: aquíferos fissurados e aquíferos granulares ou porosos.

Os aquíferos fissurados, com permeabilidade secundária de fraturas, são representados na área por rochas granito-gnáissicas (Terrenos Cristalinos), rochas quartzíticas (Aquíferos Moeda, Cercadinho e Taboões) e rochas itabiríticas (Aquífero Cauê).

Já os aquíferos granulares ou porosos, de porosidade primária, compreendem sedimentos recentes depósitos coluviais e de cangas, nos terraços (Aquíferos de Cobertura). Suas características litológicas e dimensionais são variáveis e dependentes, sobretudo dos processos genéticos de formação destes depósitos. Dentro desta categoria, merece destacar os aquíferos de porosidade secundária formada por intemperismo, de comportamento hidrogeológico similar aos aquíferos porosos, representados pelos metassedimentos intemperizados do Supergrupo Minas e pelo manto decomposto das rochas granito-gnáissicas dos Complexos Bonfim e Belo Horizonte.

Caracterização da Qualidade do Ar, Ruídos e Vibrações

O monitoramento da qualidade do ar realizado pela Vale objetiva quantificar a emissão de Partículas Totais em Suspensão - PTS para avaliar os efeitos das atividades das minas da Jangada e Córrego do Feijão sobre o recurso, visando a melhoria contínua de suas atividades, recursos, sistemas de controle adotados e assim garantir a

qualidade do ar no interior da mina e nas comunidades vizinhas. O monitoramento é realizado através de uma rede de monitoramento de 12 estações localizadas nos complexos Vargem Grande e Paropeba. Segundo a classificação CONAMA nº 03/90 e o resultado do monitoramento apresentado nos estudos referentes aos anos de 2012 e 2013, a $a_{\text{anual}} \leq 80 \text{ g/m}^3$ e no máximo 1 resultado $>240 \text{ g/m}^3$.

O monitoramento de ruídos realizado através do Programa de Monitoramento de Ruído Ambiental da Vale objetiva garantir o conforto acústico das comunidades do entorno do empreendimento. Serão monitorados três pontos nas comunidades vizinhas, em um universo de 33 estações automáticas no complexo.

As medições de ruído serão efetuadas durante o dia e a noite com tempo seco, utilizando-se um decibelímetro, que deve ser calibrado antes de cada medição por meio de calibrador próprio, segundo regulamenta a NBR 10151:2000. Segundo o resultado dos monitoramentos apresentados, referentes aos anos de 2012 e 2013, os níveis de ruído encontram-se na maioria das medições abaixo dos limites estabelecidos pela CONAMA 01/90 e Lei Estadual nº 10.100/1990, legislações vigentes

O Programa de Monitoramento Sismográfico da Vale visa analisar dos efeitos secundários gerados por detonações com explosivos em maciços rochosos expostos pela escavação em mina a céu aberto. O plano revisado de monitoramento automático prevê seis pontos de monitoramento nas comunidades do entorno das minas de Jangada e Córrego do Feijão, com medições diárias de acordo com o plano de fogo da mina. Os sismógrafos seguem a NBR 9653:2005 e permitem avaliar os parâmetros vibração do terreno e pressão acústica. Eventos sismográficos ocorrem quando a vibração gerada nos desmontes são superiores 0,500 mm/s (velocidade de vibração de partícula de pico), que é o limite mínimo programado nos sismógrafos como gatilho para disparar a medição e assim registrar algum evento. No período de Janeiro de 2012 a Novembro de 2013, suficientes induzidos por vibrações do terreno são reduzidos.

Caracterização dos Recursos Hídricos, Qualidade da água e Efluentes

O Projeto de Continuidade das Operações da Mina da Jangada está inserido na sub-bacia do ribeirão Casa Branca e na sub-bacia do ribeirão Ferro-Carvão, ambas pertencentes à bacia do Paraopeba. Estas subbacias estão localizadas a sul da Serra Três Irmãos, que é a denominação local para a continuação oeste da Serra do Curral. O ribeirão Ferro-Carvão é afluente da margem direita do Rio Paraopeba e suas nascentes situam-se a sudeste da mina Córrego do Feijão. Três de seus afluentes possuem particular relevância pela

serra Três Irmãos (extensão sudoeste da Serra do Curral, localizada a leste do projeto). Recebe contribuições pela margem esquerda do córrego da Areia e do ribeirão da Catarina (formado pelos córregos Retiro das Pedras, do Bernardino e da Senzala). Pela margem direita recebe contribuição de vários córregos sem nome, de acordo com o IBGE, além dos córregos Manga, Índia e Jangada. O córrego sem nome entre esses dois últimos córregos citados foi intitulado pela Nicho Engenheiros Consultores como córrego do Caseiro.

Meio Socioeconômico

De acordo com os dados apresentados nos estudos que compõem o presente processo, as estruturas a serem licenciadas estão inseridas integralmente em áreas de propriedade ou em áreas arrendadas pela empresa Vale. Verifica-se, ao analisar as imagens das áreas de influência, apresentadas no início do PU, tratar-se de continuidade de operação de instalações de complexo pré-existente e já licenciado em outras fases, acrescido de algumas novas estruturas, em área que já se encontra, em sua maior parte, antropizada ou de baixo impacto (mitigáveis em grande parte pelas ações de controle propostas ou já utilizadas) sobre população, atividades econômicas

ou bens culturais presentes no entorno das áreas em que serão instaladas nas novas estruturas (Área Diretamente Afetada).

ADA – Área Diretamente Afetada

A ADA - Área Diretamente Afetada - corresponde a 383,32 ha, sendo que cerca de 115,28 há correspondem a novas áreas que serão objeto de intervenção. Serão objeto de análise/licenciamento: continuidade das operações da cava da Jangada; continuidade das operações da cava de córrego do Feijão; implantação da pilha de disposição de estéril feijão (PDE Feijão) na cava Córrego do Feijão; continuidade das operações da pilha de estéril Menezes (PDE Menezes); continuidade das operações da pilha de disposição de estéril Jacó III (PDE Jacó III); implantação do dique Jacó III; relocação de um trecho da estrada municipal que interfere com o dique Jacó III projetado; duplicação da estrada de ligação entre a mina da Jangada e Córrego do Feijão; recuperação de finos da barragem I e VI da mina Córrego do Feijão; implantação de rejeitoduto na mina Córrego do Feijão; disposição do rejeito em cava; adequações e da ITMS e PSM de Córrego do Feijão.

Conforme já informado, a área da ADA já se encontra, em sua maior parte, antropizada, não possuindo população ou bens culturais presentes em sua área..

Área de Influência Direta

Povoado de Córrego do Feijão

Bairro de Casa Branca

Povoado do Tejuco

Parque da Cachoeira

Povoado de Monte Cristo

Casa do Caseiro

Fazenda Três Irmãos

Área de Influência Indireta

Brumadinho

Sarzedo

Impactos Ambientais

Por tratar-se de áreas, em sua maioria, já antropizadas, com baixa interferência direta em comunidades do entorno, as eventuais interferências e impactos ocorrem principalmente de alterações no meio físico e biótico que, por consequência, podem refletir de forma direta e indireta sobre as comunidades do entorno - como a questão da disponibilidade hídrica e a sua qualidade para as comunidades à jusante e do entorno, como descrito e analisado nos respectivos tópicos deste parecer.

Um dos principais impactos, principalmente na fase de implantação, será o tráfego mais intenso por necessários para a construção do desvio da estrada municipal e, para a construção do Dique Jacó III e suas estruturas associadas (vertedouro, drenagem, etc.). Estão previstas a adoção de medidas mitigadoras em relação ao tráfego de veículos e maquinários, eliminação de ruídos e poeira e emissão de poluentes atmosféricos, dentre elas a umidificação das vias e o controle e manutenção dos veículos e maquinários.

Impacto na Arrecadação – CFEM

Os municípios situados em áreas de grande riqueza mineral recebem um importante aporte financeiro devido ao recolhimento da CFEM, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios”. Para se ter uma ideia dos recursos arrecadados, considerando o caso dos municípios de Brumadinho e Sarzedo, verificamos que os valores arrecadados, após um pico em 2013, foram caindo

significativamente em Sarzedo (queda até 2017, retomada em 2018), enquanto em Brumadinho este valor caiu até 2015, retomando crescimento a partir de então.

BRUMADINHO	
2013	77.779.293,98
2014	50.001.650,54
2015	25.626.628,69
2016	29.998.125,12
2017	34.705.156,78
2018*	50.285.992,85
SARZEDO	
2013	11.179.311,85
2014	9.638.203,91
2015	7.765.234,89
2016	6.273.978,01
2017	6.239.763,94
2018*	8.929.320,29

OBS.: VALOR ARRECADADO ATÉ OUTUBRO.

Audiência Pública

A Audiência Pública, para tratar do Projeto de Continuidade das Operações da Mina Jangada e Córrego do Feijão - PA N° 0118/2000/030/2013 (Mina Jangada) e PA N° 0245/2004/050/2015 (Mina Córrego do Feijão), foi realizada em 07 de junho de 2017, em Brumadinho. A audiência foi realizada contando com funcionários da empresa Vale, muitos igualmente residentes nas regiões afetadas pelo empreendimento.

A audiência teve início com a apresentação das medidas de segurança, regras e esclarecimento da Empresa Vale e da empresa de consultoria responsável pelos estudos de impactos ambientais fizeram a apresentação dos A população presente se manifestou de forma basta

A Audiência Pública, para tratar do Projeto de Continuidade das Operações da Mina Jangada e Córrego do Feijão - PA N° 0118/2000/030/2013 (Mina Jangada) e PA N° 0245/2004/050/2015 (Mina Córrego

do Feijão), foi realizada em 07 de junho de 2017, em Brumadinho. A audiência foi realizada contando com grande participação da sociedade civil, ONGs e instituições interessadas, assim como de funcionários da empreendimento.

A audiência teve início com a apresentação das medidas de segurança, regras e esclarecimentos sobre seus procedimentos, inscrição, direito de fala e respeito mútuo. O representante da Empresa Vale e da empresa de consultoria responsável pelos estudos de impactos ambientais fizeram a apresentação dos estudos e procuraram esclarecer as dúvidas ao longo da audiência.

A população presente se manifestou de forma bastante participativa.

Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais

A Vulnerabilidade Natural é definida como a resposta da unidade espacial aos impactos negativos decorrentes de intervenções não passíveis de licenciamento ambiental, no geral o espaço natural não tem a capacidade de se recuperar perante os impactos antrópicos. Segundo consulta ao Zoneamento Ecológico-

Econômico de Minas Gerais foi identificada Vulnerabilidade natural média o que significa que a área apresenta restrição moderada quanto à utilização dos recursos naturais. Deve-se determinar qual o fator limitante e apontar ações para que não sejam causados danos que alterem essa classificação.

A potencialidade social é definida como “o conjunto de condições atuais, medido pelas dimensões produtiva, natural, humana e institucional, que determina o ponto de partida de um município ou de uma microrregião para alcançar o desenvolvimento sustentável” (ZEE MG). A região das Minas de Jangada e Córrego do Feijão foi diagnosticada como muito favorável para o aspecto potencialidade social, ou categoria A. Com isso entende-se que o município de Brumadinho possui capacidade no nível estratégico e possui capacidade de oferecer respostas a investimentos em áreas ou setores específicos, superior a outros municípios do estado.

Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Rebaixamento Mina Córrego do Feijão

Caracterização

A Mina Córrego de Feijão é detentora da portaria de outorga n° 1464/2014, referente ao do nível d'água através do bombeamento de poços tubulares e galerias de drenagem com vazão outorgada de 1000 m³/h, devidamente autorizada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, conforme DN CBH n° 37/2014, com validade até 24/09/2019.

Os estudos hidrogeológicos da cava da Mina Córrego do Feijão iniciaram-se em 1990, através da perfuração de poços para pesquisa e teste de aquífero. O nível d'água estava em torno da cota 1105 m e a cava era drenada por gravidade. Em 1991 e 1993 foram construídos dois drenos, um a leste e outro a oeste permitindo o desaguamento até a cota 1082 m. Em 1995 uma escavação retangular permitiu o bombeamento da água do dreno mais profundo a oeste tendo sido utilizado até 1998 atingindo o nível d'água a cota de 1040 m. A cota do nível d'água situa-se atualmente abaixo da cota 960 metros, desta maneira, tem-se um rebaixamento total da ordem de 145 metros.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme o PECF - Projeto Executivo de Compensação Florestal e os estudos apresentados sobre o empreendimento, a Mina de Córrego do Feijão iniciou suas atividades há mais de 4 décadas, e se localiza nos municípios de Brumadinho e Sarzedo, dentro dos limites da APA Sul. Está inserida no quadrilátero ferrífero, Ribeirões Sarzedo e Casa Branca.

O empreendimento compreende uma série de novas intervenções para ampliação das atividades na mina. A área intervinda será relativa à supressão de vegetação para instalação das seguintes estruturas:

- (1) Continuidade das operações da cava de Córrego do Feijão;
- (2) Implantação da pilha de disposição de estéril Feijão (PDE Feijão) na cava Córrego do Feijão;
- (3) Continuidade das operações da pilha de estéril Menezes (ampliação);
- (4) Recuperação de finos da barragem I e VI da mina Córrego do Feijão;
- (5) Implantação de rejeitoduto na mina Córrego do Feijão;
- (6) Disposição do rejeito em cava;
- (7) Adequações da ITMS e PMS de Córrego do Feijão.

Toda a ADA do projeto compreende 254,13ha, conforme tabela abaixo:

Toda a ADA do projeto compreende 254,13ha, conforme tabela abaixo:

Tabela 07: Divisão da ADA do empreendimento por estruturas.

Estrutura	ADA (ha)	Continuidade (ha)	
		Área já licenciada	Área em licenciamento
Ampliação da PDE Menezes	67,07	22,6	44,47
Barragem I	50,5	50,5	-
Barragem VI	9,34	9,34	-
Rejeitoduto	1	0	1,0
Disposição de rejeito em cava	14,77	14,77	-
PDE cava Córrego do Feijão	76,93	67,71	9,22

Intervenções Previstas

Supressão de Mata Atlântica

Intervenção em APP

Intervenção sobre o Patrimônio Espeleológico

Programas e/ou Projetos

O empreendedor apresentou um Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo vários programas a seguir descritos, e em 09/11/2018, incluiu atualizações de redes de monitoramentos online com significativo ganho ambiental considerando a análise sinérgica dos empreendimentos minerários.

Programa de Monitoramento dos Níveis de Pressão Sonora (Ruídos)

Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Programa de Monitoramento de Águas Superficiais

Programa de Monitoramento de Vazões

Programa de Recuperação de Áreas Degradada

Programa de Monitoramento Sismográfico

Programa de Monitoramento Geotécnico

Programa de Controle Ambiental no Canteiro de Obra

Programa de Controle de Drenagem e Bacias de Decantação

Programa de Monitoramento Espeleológico

Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna Silvestre

Programa de Resgate de Flora

Programa de Supressão da Cobertura Vegeta

**Programa de Educação Ambiental
Programa de Comunicação Social**

Compensações

Compensação por Intervenção em Mata Atlântica

Compensação por supressão de indivíduos de espécies ameaçadas ou imunes de corte

Compensação por intervenção em APP

Compensação por Supressão de Cavidades Naturais Subterrâneas de Alta Relevância

Demais compensações

As compensações Minerária e do SNUC, relativas ao processo deverão ser tratadas por condicionantes pelo órgão competente do SISEMA, posteriormente à emissão deste parecer.

Controle Processual

O controle processual tem como ponto de partida as normas referentes à Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6.938/1981, bem como diversos diplomas legais federais e estaduais, tais como: Resolução CONAMA 237/1997; Decreto Estadual 47383/2018, que estabelece normas para o licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais; Lei 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro); Lei Estadual 20.922/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

Formalização do processo e solicitação da análise a luz da DN 217/2017

O empreendedor Vale S.A formalizou processo, em 04 de agosto de 2015, para, a princípio, requerer, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para Continuidade das Operações da Mina de Córrego do Feijão, localizada no município de Brumadinho, enquadrado como de classe 6, para as atividades A-02-03- 8, A-05-01-0, A-05-09-5, A-05-04-5, E-01-13-9, A-04-04- 5, A-02-03-8, de acordo com a Deliberação Normativa 74/2004.

Em 06 de março de 2018 passou a vigorar a Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2016, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais. Citada norma revogou a Deliberação Normativa 74/2004 e determinou que os empreendedores, no prazo de trinta dias, a partir da entrada em vigor da norma, requeresse que a análise do processo adotasse os critérios e competências estabelecidos na DN Copam nº 74 de 2004 ou DN 217/2018 (art. 38) se fosse do seu interesse.

O empreendedor manifestou requerendo que a análise do processo fosse realizada nos moldes do art.8º, §6º da DN 217/2017, ou seja, afastando-se a aplicação da DN 74/04.

Documentação apresentada

Foram apresentados os seguintes documentos:

1. Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), fls. 1,2 e pasta 7;
2. Formulário de Orientação Básica (FOB), fls. 4 e 5 e pasta 7;
3. Procuração que outorga poderes ao responsável pela assinatura do FCE, pasta 7;
4. Requerimento de LP+LI, fls. 15;
5. Requerimento de reorientação do processo para Licenciamento Ambiental Concomitante, na modalidade LAC1, pasta 7;
6. Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento, fls. 17;
7. Declaração da Prefeitura Municipal informando que o empreendimento está em acordo com as leis e regulamentos municipais, Brumadinho, fls.11 e pasta 5;
8. Documentos de Arrecadação Estadual (DAE) e suas respectivas quitações, fls. 20/25 e pasta 7;
9. Declaração atestando que o documento digital confere com o original impresso, fls. 26;
10. Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Plano de Controle Ambiental - PCA acompanhado das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis pela sua elaboração, fls. 27/1785;
11. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, fls.1167/1285;
12. Publicação (original e cópia), no jornal de grande circulação, do requerimento de licença, nos moldes do determinado pela Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 2017, Licença Prévia + Licença de instalação, fls. 1286, LAC1 (pasta 7);
13. Publicação, no jornal “Minas Gerais”, do pedido de licenciamento, tal como determinado pela mesma Deliberação Normativa, fls. 1287 (LP + LI);
14. Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CND)(pasta 7);
15. Auto de Fiscalização 25769/2017, que relata a vistoria ao empreendimento
16. Certificado de Regularidade perante o Cadastro Técnico Federal (pasta 6).

Manifestação dos órgãos intervenientes – IPHAN e IEPHA

Em relação as manifestações de órgãos intervenientes, o art. 27 da Lei Estadual nº 21.972/2016, dispõe o seguinte)

Art. 27º - Caso o empreendimento represente impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em área de proteção ambiental municipal e em área onde ocorra anecessidade de remoção de população atingida, dentre outros, o empreendedor deverá instruir o processo de licenciamento com as informações e documentos necessários à avaliação das intervenções pelos órgãos ou entidades públicas federais, estaduais e municipais detentores das respectivas atribuições e competências para análise.

O empreendedor apresentou **Ofício de manifestação do IEPHA OF.GAB.PR nº 920/2015**, de 20 de novembro de 2015, acostado na pasta 3, com os seguintes termos:

“... informo que o empreendimento em questão não apresenta efeito real ou potencial, material ou imaterial sobre bem cultural protegido pelo Estado de Minas Gerais, área ou bem identificado como de interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo Poder Público estadual”.

Validade da licença

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível, estando formalmente regular e sem vícios, e diante de todo o exposto, não havendo qualquer óbice legal que impeça o presente licenciamento, recomendamos o deferimento da Licença Ambiental Concomitante – LAC1, nos termos do parecer.

Quanto ao prazo de validade dessa licença, deve-se observar o art. 15 do Decreto 47.383/2018:

Art. 15 – As licenças ambientais serão outorgadas com os seguintes prazos de validade:

I – LP: cinco anos;

II – LI: seis anos;

III – LP e LI concomitantes: seis anos;

IV – LAS, LO e licenças concomitantes à LO: dez anos.

Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPPRI sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Ambiental Concomitante - LAC1, Licença Prévia, de Instalação e Operação - LP+LI+LO, para o empreendimento Continuidade das Operações da Mina de Córrego do Feijão do empreendedor Vale S.A, nos municípios de Brumadinho e Sarzedo, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Nestes termos, os Conselheiros que abaixo assinam se manifestam pelo deferimento do pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes – LAC 1, empreendimento VALE – Mina Córrego do Feijão , PARECER ÚNICO N° 0786757/2018 (SIAM) VALIDADE DA LICENÇA: 10 (dez) anos,

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

João Carlos de Melo
Representante do IBRAM

Francisco de Assis Lafetá Couto
Representante do SINDIEXTRA